

DESPACHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NERÓPOLIS-GO, após verificar que suas determinações foram todas atendidas;

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo; Ofício de Solicitação, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assinado pela Servidora Laiany Geraldina de Andrade, de acordo com a Secretária Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO as necessidades de a aquisição de bomba de insulina com tecnologia de infusão subcutânea contínua (CSII), destinada ao tratamento de pacientes com diabetes, incluindo os insumos compatíveis (reservatórios e conjuntos de infusão descartáveis), acessórios e manual técnico

RESOLVE

AUTORIZAR a abertura do processo, conforme Termo de Referência em anexo. O procedimento deverá estar de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DETERMINO ainda que:

1º - Encaminhamento ao Departamento de Contabilidade para emissão de Declaração de Saldo Orçamentário subscrito pelo Departamento de Contabilidade, assinado pelo Contador Leandro Rodrigues Gonçalves, inscrito no CRC-GO 15.203

2º - Após a **AUTUAÇÃO** do referido processo, que os autos do procedimento sejam remetidos ao Departamento Jurídico da Licitação para em conformidade com a lei, que seja elaborado Parecer Prévio nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

3º - Anterior a devida publicação nos meios legais, a qual deverá obedecer ao que determina a legislação, que o referido processo seja remetido ao Departamento de Controle Interno para a verificação dos atos formais, para caso estejam em conformidade que seja anexado Parecer Prévio do Controle Interno para a devida publicação.

Nerópolis, aos 14 dias do mês de agosto do ano 2025.


Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes
Secretaria Municipal de Saúde